



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 386	FOLHA: 01/03
PROGRESSÃO NA CARREIRA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/4/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições, previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS;
- a Norma de Progressão na Carreira – NOR 327;
- a existência de recursos orçamentários e financeiros para efetuar as progressões; e
- o Processo nº 53400-000744/2023-82-e.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 01 (uma) referência salarial, a título de Progressão por Antiquidade, aos empregados constantes da relação do Anexo I.

Art.2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente



ANEXO I - LISTA PROGRESSÃO NA CARREIRA ANTIGUIDADE

Classificação	CPF	Qtd de Referências
1	xxx.370.335-xx	1
2	xxx.927.058-xx	1
3	xxx.694.977-xx	1
4	xxx.567.907-xx	1
5	xxx.267.341-xx	1
6	xxx.306.017-xx	1
7	xxx.802.971-xx	1
8	xxx.991.261-xx	1
9	xxx.093.527-xx	1
10	xxx.688.591-xx	1
11	xxx.381.204-xx	1
12	xxx.670.027-xx	1
13	xxx.127.131-xx	1
14	xxx.971.557-xx	1
15	xxx.728.410-xx	1
16	xxx.281.276-xx	1
17	xxx.762.977-xx	1
18	xxx.742.387-xx	1
19	xxx.320.781-xx	1
20	xxx.855.571-xx	1
21	xxx.394.211-xx	1
22	xxx.349.500-xx	1
23	xxx.258.051-xx	1
24	xxx.207.527-xx	1
25	xxx.377.417-xx	1
26	xxx.784.581-xx	1
27	xxx.213.411-xx	1
28	xxx.645.001-xx	1
29	xxx.315.486-xx	1
30	xxx.289.237-xx	1
31	xxx.285.815-xx	1
32	xxx.211.021-xx	1
33	xxx.409.378-xx	1
34	xxx.971.367-xx	1
35	xxx.755.207-xx	1
36	xxx.798.027-xx	1



37	xxx.660.905-xx	1
38	xxx.576.848-xx	1
39	xxx.953.081-xx	1
40	xxx.456.037-xx	1
41	xxx.702.036-xx	1
42	xxx.614.821-xx	1
43	xxx.532.401-xx	1
44	xxx.532.549-xx	1
45	xxx.978.342-xx	1
46	xxx.438.497-xx	1
47	xxx.072.888-xx	1
48	xxx.789.671-xx	1
49	xxx.892.777-xx	1
50	xxx.890.387-xx	1
51	xxx.268.251-xx	1
52	xxx.768.804-xx	1
53	xxx.634.277-xx	1
54	xxx.872.921-xx	1
55	xxx.390.121-xx	1
56	xxx.977.504-xx	1
57	xxx.145.244-xx	1
58	xxx.034.437-xx	1
59	xxx.057.531-xx	1
60	xxx.481.241-xx	1
61	xxx.209.698-xx	1
62	xxx.088.787-xx	1
63	xxx.413.901-xx	1
64	xxx.536.957-xx	1
65	xxx.448.871-xx	1
66	xxx.479.521-xx	1
67	xxx.705.301-xx	1
68	xxx.033.385-xx	1
69	xxx.895.177-xx	1
70	xxx.226.328-xx	1
71	xxx.759.291-xx	1
72	xxx.771.737-xx	1
73	xxx.254.005-xx	1
74	xxx.384.941-xx	1
75	xxx.385.791-xx	1
76	xxx.753.271-xx	1